



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 123/2025

Rodeiro, 26 de novembro de 2025

Assunto: Solicita estudo e implementação de benefícios de fim de ano aos servidores públicos municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante esta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao departamento competente, que sejam tomadas as seguintes providências:

Requerer ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e implemente melhorias e benefícios aos servidores públicos municipais no período de final de ano, visando sua valorização, motivação e reconhecimento pelo trabalho prestado ao longo do exercício.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais são essenciais para o bom funcionamento da Administração Pública e para a prestação de serviços de qualidade à população. Reconhecer e valorizar esses profissionais é fundamental para manter a motivação, melhorar o desempenho e fortalecer a eficiência do serviço público.

Com a proximidade do final do ano, torna-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de instituir benefícios e ações de valorização, tais como:

- Bônus de valorização natalino ou gratificação de fim de ano;
- Cartão-benefício destinado a compras no comércio local;
- Ampliação da cesta de Natal ou vale-alimentação adicional em dezembro;
- Premiação de destaque ao servidor, reconhecendo mérito e dedicação;
- Ações de saúde e bem-estar, com foco na prevenção e qualidade de vida;
- Programas de capacitação e incentivo à formação profissional;
- Outras iniciativas que fortaleçam o respeito, a motivação e o compromisso do servidor público.

Tais medidas contribuem não apenas para valorizar quem trabalha diariamente pelo município, mas também para estimular o comércio local, gerar impacto social positivo e



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



melhorar o clima organizacional dentro da Administração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

na Sessão de 01 / 12 / 25

Presidente